Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 19 de setembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00925 | Caderno 1

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 73-2025 - PARECERES CJR AOS PROJETOS DE LEI Nº 635 E 637-2025, DE 19-09-2025.
- EDITAL Nº 74-2025 - PARECER CFOC AO PROJETO DE LEI Nº 637-2025, DE 19-09-2025.
- EDITAL Nº 75-2025 - PARECER CSEOSP AO PROJETO DE LEI Nº 637-2025, DE 19-09-2025.
- EDITAL Nº 76-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19-09-2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A4E842DDC9D53D2BF1BCFB154CF3D552

Câmara de Vereadores Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 73, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 637, de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT no âmbito da Administração Pública do Município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências."; e nº 635, de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Reconhece o dia 22 de maio como data comemorativa local em homenagem à padroeira Santa Rita de Cássia, no povoado de Santa Rita, zona rural do Município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências.", em que esta Comissão opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CBD180F58C11D15995A4CF06C8B43081

Câmara de Vereadores Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 74, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei de nº 637, de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT no âmbito da Administração Pública do Município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências.", em que esta Comissão opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 50F34FD5D11C97F9C6EC6C4F70653153

Câmara de Vereadores Riacho de Santana · BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 75, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 637, de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT no âmbito da Administração Pública do Município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: ED8DD0B3DE8F1DAAB0B4EFB0222C255E

Câmara de Vereadores Riacho de Santana Biênio 2025/2026

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

EDITAL DE PAUTA DE Nº 76 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 28ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: **1ª Discussão do Projeto de Lei de nº 635 de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Reconhece o dia 22 de maio como data comemorativa local, em homenagem à Padroeira Santa Rita de Cássia, no povoado de Santa Rita, zona rural do município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 637 de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT no âmbito da Administração Pública do Município de Riacho de Santana – BA, e dá outras providências".** Discussão e votação das seguintes indicações: de nº 68/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 71/2025; de autoria do Vereador Reginaldo Silva Magalhães.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 19 DE SETEMBRO 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.brcfrhotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A4E842DDC9D53D2BF1BCFB154CF3D552